

PORTARIA ANAC Nº 2800/SPO, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

Revoga a suspensão da homologação dos cursos práticos de PLAN e INPL do AERoclube DE MONTENEGRO.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.118654/2014-48,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar da homologação dos cursos práticos de Piloto de Planador e Instrutor de Voo de Planador do AERoclube DE MONTENEGRO, situado no Aeródromo Municipal de Montenegro, Bairro Aeroporto, em Montenegro (RS), CEP: 95780-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO